



P R E F E I T U R A D E P E R U Í B E

BOLETIM OFICIAL

Edição 1091 - Extra - Ano XXIV - 01 de abril de 2022

PREFEITURA DE
Peruíbe

 /prefeituradepериibe

 /prefeituradepериibe

 www.peruibe.sp.gov.br

EM PERUÍBE, A VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE SEGUE AVANÇANDO!



2 DE ABRIL

IDOSOS +60 ANOS E TRABALHADORES DA SAÚDE

2 DE MAIO

CRIANÇAS +6 MESES E MENORES DE 5 ANOS,
GESTANTES E PUÉRPERAS

9 DE MAIO

INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PROFESSORES, PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM COMORBIDADES

16 DE MAIO

FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO, FORÇAS
ARMADAS, FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PRISIONAL,
CAMINHONEIROS, TRABALHADORES DO
TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIOS DE
PASSAGEIROS URBANOS E DE LONGO CURSO,
TRABALHADORES PORTUÁRIOS, POPULAÇÃO
PRIVADA DE LIBERDADE E ADOLESCENTES E
JOVENS SOB MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

  /prefeituradepериibe



PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

COMUNICADOS

EDITAL –
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO
O CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe convoca a suplente Sra. **Marta Alves**, conforme relacionado no Decreto nº 4.864, de 06 de janeiro de 2020 para apresentar-se em 24 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Rua Almirante Barroso nº 110 - Centro Peruíbe/SP, caso tenha interesse para assumir a vaga temporária de conselheiro tutelar . Caso não se apresente ocorrerá o declínio da vaga. Peruíbe, 1º de abril de 2022. Ana Paula Ferreira Gama - Presidente do CMDCA/ Peruíbe

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0205/2022

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 0054/2022 QUE " NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE COMPRAS DESTINADAS AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE," E DÁ PROVIDÊNCIAS. LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterado o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 054/2022, que "Nomeia Comissão de Recebimento de Compras destinadas aos Departamentos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe ":

III – Representantes da Secretaria de Saúde:
Ana Lucia Campos Nese (em substituição à Antonio Ayres do Nascimento Junior)

Art. 2º - O artigo 1º inciso III da Portaria 054/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Representantes da Secretaria de Saúde:
Américo de Oliveira Pimentel
Jessie Alencar Nunes
Lara Stungis

Regina Tereza de Menezes
Kelly Cristine Geres Sanches
Ana Lucia Campos Nesse

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.481, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA ALÍNEA "A" DO INCISO II DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.309, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, QUE "NOMEIA OS REPRESENTANTES DA COMISSÃO GESTORA INTERSETORIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO".

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 86/2022 – SME – Indicação de membro para constituir a Comissão Gestora Intersectorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterada a alínea "a", do inciso II, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.309, de 21 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-.....

.....

II-

.....

a) Bruno do Nascimento Santos.

.....

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 5.483, DE 30 DE MARÇO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.996, de 22 de dezembro de 2021, sendo seu crédito (s) e recurso (s) descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

a) CRÉDITO- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.0005.2057	Manutenção do Programa de Atenção Básica	
	Despesa Correntes	
253.3190.04	Contratação por tempo determinado	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		40.000,00

b) RECURSO- Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.0005.2057	Manutenção do Programa de Atenção Básica	
	Despesa Correntes	
255.3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		40.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 30 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO JARDIM SOMAR (RUA 05, RUA 18 E TRECHOS DA MARGINAL SP-55).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05 DE MAIO DE 2022, até às 09:30 horas, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 05 DE MAIO DE 2022, às 09:40 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, piso superior, em frente ao Departamento de Licitações, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP (ao lado do Paço Municipal).

Disponibilidade do edital: A partir do dia 01/04/2022. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruipe, www.peruipe.sp.gov.br (menu "transparência" – item "licitações").

As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet <http://sessaopublica.peruipe2.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 01/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A licitação acima enumerada objetivou a seleção da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS NO CEMITÉRIO SANTA ISABEL, conforme edital da licitação acima epigrafada. Foi em toda a sua tramitação atendida a Legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer do assessor jurídico EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA .

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a licitação na modalidade Convite e ADJUDICO a empresa: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, com sede na Rua Joaquim dos Reis nº 51 – sala 03, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.907.117/0001-00, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento parte integrante deste processo, com o valor total de R\$ 308.864,05 (trezentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

Afixe em quadro próprio para divulgação pública e prossiga-se para as providências de costume com o devido empenho da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A licitação acima enumerada objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CICLOVIA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PASSEIO EM CONCRETO E CANTEIROS PARA JARDINS NA ORLA DA PRAIA E ILUMINAÇÃO.

Foi em toda a sua tramitação atendida a Legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a Tomada de Preços 01/2022 e ADJUDICO à empresa:

SABINO COMÉRCIO & EMPREITEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.738.262/0001-83, estabelecida a Av. Presidente Costa e Silva nº 883, na cidade de Praia Grande/SP. Valor da proposta: R\$ 611.796,04 (seiscentos e onze mil, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos). Classificação: 1º lugar.

Publique-se e prossiga-se para as providências de costume com o devido empenho da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Peruíbe, em 25 de março de 2022.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 2694/2022

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta da empresa PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 4.573.630/0001-13, com sede estabelecida à ST SHIS QI 07 Conjunto 13, nº 10 - Setor de Habitações Individuais Sul, na cidade de Brasília/DF, por inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso III, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, contratação de empresa para serviços de advocacia visando a correção/reenquadramento dos royalties devidos pela agência nacional de petróleo - ANP.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0209/2022

NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROCESSO DE
EDITAL DE SELEÇÃO DE CLÍNICAS PARA CASTRAÇÃO DE
ANIMAIS

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Art. 1º Designar membros para Comissão para Análise de
Processo de Edital de Seleção de Clínicas para Castração de
Animais:

Marcelo Pernice
Mayra Renata Viola Aguiar
Cristina Alves

Art. 2º A função dos membros desta comissão é considerada de
relevante interesse público e não será remunerada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE PERUIBE, 01 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL